



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4931 DE 08 DE JUNHO DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055240/06*

**DECRETA :**

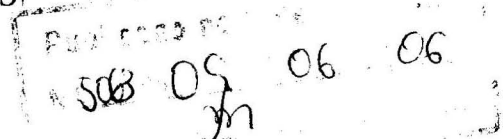
*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 23, 24, 25 e 26; da Quadra 36, do Loteamento Jardim Barro Branco, Bairro Barro Branco, 3.º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de junho de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4931 ,DE 08 DE MAIO DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055240/06*

**D E C R E T A :**

*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 23, 24, 25 e 26; da Quadra 36, do Loteamento Jardim Barro Branco, Bairro Barro Branco, 3.º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de maio de 2006.*

**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*